



OBS.: SOLICITA COMPRA DE OLEO HIDRAULICO DE DIRECAO

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO 040/000446/2021	DATA 23/03/2021	RUBRICA Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 11
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa NOVA COMAUP PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.252/0001-70**, localizada no endereço Rua do Milho, 112, Penha Circular, RJ, no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), referente a aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) litros de óleo 20w50, 10 (dez) baldes de óleo hidráulico de direção e 100 (cem) frascos de fluido de freio.

Niterói, 25 de Março de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



040/446/2021

22

em tela, passará a responder pelas imputações que lhe são imputadas no Processo nº 130001383/2021. Outrossim, no tocante ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula. 1235.399-3, **este seguirá o seu curso** no Processo nº 130001465/2017, sem qualquer prejuízo para a defesa. (Portaria nº 106/2021).

PORTARIA Nº 106/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no procedimento nº 301/2021/COGER, processo nº 130001383/2021, oriundo do desmembramento do Processo 130001465/2017, em nome do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, ANRÉ LUIZ DA SILVA GALVADOR, matrícula nº 1235.454-6, por em tese estar incurso no artigo 123, I e II da Lei nº 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais. Compõe a Comissão, composta pelos servidores **RENATO MAURO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 1235.873-7, **Presidente**; **JOÃO JOSE ALVES NETTO**, matrícula nº 1218.313-5; **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1234.354-9; **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, matrícula 1229.581-4; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9, para em concordância com o previsto no artigo 217 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 228 desta referida lei, para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 106/2021).

Departamento de Fiscalização de Posturas
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 902

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de infração abaixo:

- Auto de Infração nº 5157 de 18/06/2021, CENTRO ODONTOLÓGICO SORRIA RIO NITERÓI LTDA;
 - Auto de Infração nº 4926 de 15/06/2021, Carlos Henrique Santana da Silva;
 - Auto de Infração nº 4840 DE 18/06/2021, CAROLINA ALVES DE LIMA.
- nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais para recusarem-se a recebê-las.

Portaria

PORTARIA Nº 107/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, previstas na Lei 2838/2011, resolve, designar o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9 em substituição ao servidor **CLAUDIO PEREIRA MENDES**, matrícula 1229.295-2 no Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 106/2021, publicada em Diário Oficial na data de 06 de junho de 2017, no âmbito do Processo nº 130001465/2017. (Portaria nº 107/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária
EXTRATO Nº 55/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **LUKES ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO:** Contratação de serviço de retirada e substituição de vidro - Estação BHSL - Pontões de Paraná. VALOR: R\$ 12.350,00; Proc. nº 040/001830/2020; DATA: 22/06/2021.

EXTRATO Nº 56/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de óleo 20W50, óleo hidráulico de direção e fluido de freio para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de diversos veículos que atendem a SECONSER; VALOR: R\$ 10.350,00; Proc. nº 040/000446/2021; DATA: 22/06/2021.

EXTRATO Nº 54/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME**. **OBJETO:** Aquisição de galões de tinta e redutores para serem utilizados na pintura do gradil localizado na Praia das Flechas; VALOR: R\$ 12.420,00; Proc. nº 040/000269/2021; DATA: 22/06/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 200/16226/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FMS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que decide revogar a homologação do registro de preço do item nº 4 (Radicida isca em grãos de trigo descascado turbo-impregnados, sachê de 25g, para pronto uso e de coloração verde azulado. Princípio ativo: bromadiolone A 0,005%) do processo nº 200/16226/2019, que teve como objeto a FUTURA E EVENTUAL aquisição de INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ETILICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de interesse público e nos termos previstos no artigo 49 da Lei 8666/93.

EXTRATO Nº 59/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 28/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Roberto Gonçalves Ribeiro; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, armazenamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme especificação dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com variações normais e modificadas, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; **VALOR TOTAL**

D.O. 29/06/21

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0